

PROCESSO N.º 15/21

DATA: 02/06/17

PROTOCOLO N.º 14.649.565-6

DATA: 02/06/17

PARECER CEE/CEMEP N.º 248/21

APROVADO EM 12/07/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EVOLUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 344/16, de 19/05/16.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e alteração do Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo da renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

PROCESSO N.º 15/21

Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 344/16, de 19/05/16.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

Consta anexada ao protocolado, à fl. 343, a Resolução Secretarial n.º 486/21-GS/Seed, de 28/01/21, que alterou o endereço do Colégio Evolução, do município de Fazenda Rio Grande, de: Rua Arábia Saudita, n.º 104, para: Avenida Brasil, n.º 2637.

A mesma Resolução alterou a entidade mantenedora, de: A.R.T. Centro Educacional Ltda-ME, para: Colégio Evolução Formação Profissional Ltda, a partir da data da publicação.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 344/16, de 19/05/16.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigo 47, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, que trata da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado com as seguintes informações:

[...]

PROCESSO N.º 15/21

A instituição realizou a renovação de materiais e instrumentos do Laboratório de Enfermagem, adquirindo os seguintes componentes: esqueleto em tamanho real, peças anatômicas de genitais masculinas e femininas, próteses de mamas, quadro de exposição de métodos contraceptivos, quadro imantado para aulas de gineco-obstetrícia, recém-nascido e pelve de tecido, kit curativo, placas petri de vidro, bolsa pressurizadora, cufômetro, bomba infusora, bandeja, colar cervical, cintas de fixação para tábuas de transporte e um kit com cinco uniformes cirúrgicos. (fl. 303)

[...]

O Colégio Evolução com a mudança de endereço passa a funcionar em um prédio que oferece melhores condições de atender a demanda educacional, apresentando excelentes condições de funcionamento para atender os estudantes dos cursos, para tanto, ampliou o número de salas, espaço para atender a Educação Física, com ventiladores em todos os ambientes, ampliação do número de banheiros padrão-todos com adequações PNEE, sala das coordenações individualizadas, biblioteca com espaço amplo para pesquisas com apoio tecnológico, sala de multimídias exclusiva, ambiente de laboratórios ampliados e individuais, Ciências/Biologia, Informática e Enfermagem, com elevador de acessibilidade. Ressaltando que o prédio é novo, construído com ambientes próprios para esta demanda. (fl. 341)

A Direção informa que a alteração de endereço ocorreu pela necessidade de: “ um prédio com melhores condições para atender a demanda educacional/profissional”, e a alteração de mantenedora “se deu em virtude da alteração da natureza da empresa”. (fls. 265 e 266)

Proposta de Alteração do Plano de Curso:

Dados Gerais

De:

Regime de funcionamento:

de 2ª a 6ª feira das 18h45 às 22h45

Requisitos de acesso:

Egressos do Ensino Médio, ter 18 anos no ato da matrícula, prova de seleção de conteúdo de Língua Portuguesa, Gramática, Redação e Matemática Básica.

Para:

PROCESSO N.º 15/21

Regime de funcionamento:

2ª a 6ª feira: das 13h às 17h15, e das 18h45 às 22h45
Sábados: das 8h às 12h15 e das 13h às 17h15

Requisitos de acesso:

Egressos do Ensino Médio, ter 18 anos ou completar no ano da matrícula.

Perfil de Conclusão do Curso:

De:

Constante no Parecer CEE/CEMEP n.º 845/08, de 07/11/08, de reconhecimento do Curso.

Para:

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

PROCESSO N.º 15/21

Matriz Curricular (fl. 308)

De:


Módulos		Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio Supervisionado
Módulo I	Educação para a Saúde	Educação para auto cuidado	30	10	10
	Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	60	40	10
		Biossegurança nas ações de Saúde	30	10	05
	Recuperação e Reabilitação	Prestação de primeiros socorros	30	10	10
	Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Saúde	30	10	05
Sub-Total			180	80	40
Módulo II	Apoio ao Diagnóstico	Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos	60	20	70
	Proteção e Prevenção	Promoção da Biossegurança nas ações de Enfermagem	40	20	-----
		Assistência da Saúde Coletiva	60	20	70
	Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	80	20	70
		Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	80	20	70
		Assistência em Saúde Mental	60	20	-----
		Assistência à criança, adolescente/jovem e à Mulher	80	20	90
Subtotal			460	140	370
TERMINALIDADE		Certificação de Auxiliar em Enfermagem			
Módulo III	Educação para a Saúde	Educação para a Saúde de Pele	30	10	-----
	Recuperação e Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em situação de Urgência e Emergência	60	40	70
		Assistência à Pacientes em estado Grave	60	40	70
	Gestão em Saúde	Organização de Processo de Trabalho em Enfermagem	60	40	50
Subtotal			210	130	190
TOTAL			210	130	190
TERMINALIDADE		Diploma de Técnico em Enfermagem			
Sub- total			1.200 horas		600 horas
Total			1.800 horas		

Alisson Márcio da Rocha
Diretor Escolar
Ato 005/2014

PROCESSO N.º 15/21

Matriz Curricular (fl.289)

Para:

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORARIA	
		Teórico Prático	Estágio
 COLÉGIO EVOLUÇÃO MATRIZ CURRICULAR- PARA CURSO AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CARGA HORARIA TOTAL: 1200h Teórico/Prático 600h Estágio Supervisionado			
TOTAL DE HORAS		300h	
MÓDULO I	Português Instrumental	20h	
	Noções de Farmacologia I	20h	
	História da Enfermagem	20h	
	Processos e fundamentos em Enfermagem I	60h	
	Anatomia humana	60h	
	Primeiros Socorros	40h	
	Microbiologia e Parasitologia	40h	
	Segurança no trabalho	20h	
Ética, bioética e legislação profissional.		20h	
TOTAL DE HORAS		300h	
MÓDULO II	Processos e fundamentos em Enfermagem II	70h	80h
	Fisiologia humana	40h	
	Biossegurança	20h	
	Noções de farmacologia II	40h	
	Saúde coletiva	60h	80h
	Saúde mental	60h	20h
TOTAL DE HORAS		290h	180h
MÓDULO III	Saúde da jovem/Mulher	60h	50h
	Saúde da criança/Adolescente	60h	50h
	Clínica médico-cirúrgico	80h	60h
	Centro Cirúrgico, recuperação anestésica, Central de material e esterilização.	80h	60h
TOTAL DE HORAS		280h	220h
TERMINALIDADE	Certificação de Auxiliar em Enfermagem	SUBTOTAL DE HORAS	
		870h	400
MÓDULO IV	Administração hospitalar e serviços de enfermagem	60h	40h
	Urgência e Emergência	80h	80h
	Unidade de tratamento Intensivo (U.T.I)	80h	80h
	Feridas e estomas	40h	
	Metodologia	70h	
TOTAL DE HORAS		330h	200h
Diploma de Técnico em Enfermagem			
SUB- TOTAL		1.200	600
TOTAL		1.800 Horas	

Fazenda Rio Grande 26 de Novembro de 2018

Alisson Maurício da Rocha
 Diretor Escolar
 Alisson Maurício da Rocha
 Diretor Escolar
 Ato. 005/14

PROCESSO N.º 15/21

A instituição justificou que a demora na tramitação da renovação do ato regulatório ocorreu por dificuldades na obtenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e a conseqüente necessidade de mudança para outra edificação escolar. (fl. 340)

Certificado do Corpo de Bombeiros com validade até 10/07/21 e Licença Sanitária até 23/11/23.

A Matriz Curricular, à fl. 289, possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a do estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação n.º 05/2013-CEE/PR.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 344/16, de 19/05/16, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013 -CEE/PR e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
Colégio Evolução - EFMPN	Fazenda Rio Grande/ AMS	N.º 487/21 de 28/01/21, de 12/04/18 a 12/04/23	N.º 2778/16 de 22/07/16, de 24/11/13 a 24/11/17	Prazo: 5 anos De: 25/11/17 a 24/11/22

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

PROCESSO N.º 15/21

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de julho de 2021.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP